



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ITAPEJARA D'OESTE  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



## INDICAÇÃO Nº 178/2021

### AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Vereador **Fernando Mantuvamni**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento Competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Que seja aumento o subsídio do valor pago a título de auxílio-funeral pela Assistência Social, aumentando-o.

**Justificativa:** o valor atual é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Contudo, esse valor não corresponde às reais necessidades das pessoas carentes. É sabido que a média de um custo para sepultamento supera em mais de mil reais. Logo, a Lei Municipal Vigente nº 1.723/2017, de 04/05/2017, no artigo 9º, está aquém das necessidades do povo. Ali é previsto meio salário mínimo, o que é pouco, convenhamos.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 20 de agosto de 2021.

**Fernando Mantuvamni**  
Vice-Presidente